



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 05/11/2025

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº1.732, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO sua necessidade de ausentar-se do Município, por período não superior a 15 dias;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 95, VIII da Lei Orgânica do Município da Serra, somente há necessidade de autorização dessa respeitável Câmara quando a ausência for superior a 15 dias, o que não é o caso;

CONSIDERANDO que, na forma disposta na legislação pátria, na ausência do Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito assume as funções de Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica transmitido o cargo de Prefeito do Município da Serra à Vice-Prefeita, Sra. **GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO**, pelo período de 3 a 9 de novembro de 2025.

Parágrafo único. No interstício descrito no *caput* deste artigo, fica a Vice-Prefeita investida em todas as funções, deveres, responsabilidades e obrigações inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal